

PROCESSO Nº 2025026637
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 016/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107, de 5 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 11.848.351/0001-73, com sede na Rua 12, Chácara 154/2, Lote 01, Loja 01, Parte A, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP: 72.007-670, neste ato representada por seu sócio administrados, o Senhor **PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.180.183 expedida pela SSP/DF, do CPF nº 002.154.321-69, residente e domiciliado à Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.005-505.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 25% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato nº 016/2025.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos gêneros alimentícios acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	30147	EXTRATO DE TOMATE	KILO	1.750	R\$ 6,37	R\$ 11.147,50
						VALOR TOTAL: R\$ 11.147,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 074/2025 – DAE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 04 de setembro de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica para suprir as necessidades das Unidades Escolares, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **25%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 11.147,50 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **e R\$ 11.147,50 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.10.1001.12.361.0113.2468 – Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar – Dotação Compactada: 2025.1000 – Fonte:101 – Natureza da despesa: 339030 – Subnatureza: 07 (Gêneros de alimentação) –Autorização de Empenho: 116343 – Cotação: 51739 – Nota de Empenho: 10311.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 11 de setembro de 2025.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO
LIMA**
Pelo Contratante

PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pela Contratada

BRUNA STEFANE DA COSTA ASSUNÇÃO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 15/09/2025 10:01:26
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3